



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via ADGECEX

TC 004.147/2018-9

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
FRANCISCO XAVIER SILVA NETO	20/1/2018 (Notificação feita por meio do Ofício 2887/2017 – Ciência em 4/1/2018)	10.324/2017-TCU-1ª Câmara (condenatório)

SECEX/MG, em 15/2/2018.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ DOMINGOS COELHO
Assessor

O presente pronunciamento decorre de delegação de competência concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria SECEX/MG 19, de 1º/7/2015, alterada pela Portaria SECEX/MG 23, de 22/8/2017).